



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

1/5

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 05 / 2021**

**OBJETO:** Prorrogação da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de pragas urbanas (DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO e DESINSETIZAÇÃO), bem como, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, para atender às necessidades a autarquia, conforme especificações, quantidades e localizações estabelecidos nos anexos I e II.

**CONTRATANTE:** SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

**CONTRATADA:** DEDETIZI CONTROLE DE PRAGAS LTDA – ME

**ADITAMENTO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES

**DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º SETEC.2020.00000586-64 - DISEG**

**VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 17.390,00 (dezesete mil e trezentos e noventa reais)**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, com sede nesta cidade de Campinas-SP, na Praça Voluntários de 1932, S/N., Bairro Ponte Preta, nesta cidade de Campinas/SP, CEP: 13041-700, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. ANDRÉ ASSAD MELLO**, inscrito no CPF nº 282.577.108-22 e RG nº 35.776.485-7, assistido pelo Diretor Adm. Financeiro (Interino), **Sr. LUCIANO MIRANDA**, inscrito no CPF nº 180.716.528-06 e RG nº 27.579.440-4 SSP/SP, e Diretor Téc. Operacional, **Sr. DIRCEU PEREIRA JUNIOR**, inscrito no CPF nº 016.950.388-78 e RG nº 6.663.687-5, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **DEDETIZI CONTROLE DE PRAGAS LTDA – ME**, com sede na cidade de Hortolândia(SP), na Rua Luiz Camilo de Camargo, 1.512; Remanso Campineiro, CEP: 13.184-420, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.122.799/0001-78, inscrição estadual isenta e inscrição municipal

Praça Voluntários de 32, s/nº - Bairro Ponte Preta - CEP: 13041-700 - CAMPINAS - SP - PABX: (19) 3734-6100

[www.setec.sp.gov.br](http://www.setec.sp.gov.br) - [juridico@setec.sp.gov.br](mailto:juridico@setec.sp.gov.br)

Carlos Roberto Corrêa  
Advogado  
OAB/SP 187.661

DM

J

SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

2/5

18531, representada neste ato pela sócia **Sra. CAMILA FERNANDA COSTA DA SILVA**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG n.º 33801701 SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob n.º 219.163.288-22, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 05/2021, por mais um período de 12 (doze) meses, com início em **01 de março de 2022**, de acordo com o parecer jurídico e autorização do Presidente da SETEC.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A partir de **01.03.2022**, fica mantido o valor total estimado praticado anteriormente, de acordo com a Cláusula Sétima do contrato em epígrafe, qual seja **R\$ 17.390,00** (dezesete mil trezentos e noventa reais), de conformidade com os documentos, despachos, parecer e autorização do Presidente da Setec, constantes do processo em epígrafe, os quais ficam fazendo parte integrante deste Aditamento, independentemente da sua transcrição.

**Parágrafo Único** – Altera-se a **Cláusula Oitava** do contrato em epígrafe, em relação aos recursos orçamentários e financeiros necessários ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes deste aditamento, os quais estão garantidos na forma da lei, em dotação orçamentária própria, codificada sob n.ºs **01 04 122 2022 4198 33.90.39, 02 23 692 2022 4197 33.90.39, 03 23 692 2022 4197 33.90.39, 04 23 692 2022 4197 33.90.39, 05 23 692 2022 4197 33.90.39 e 06 23 692 2022 4197 33.90.39**, conforme informações da Divisão Financeira – Setor Contabilidade (doc. SEI nº 5013711).

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Altera-se, por fim, o Preâmbulo do Contrato nº 05/2021, devido a substituição interinamente da Diretoria Adm. Financeiro da SETEC.

**CLÁUSULA QUARTA** – O presente Aditamento passa a vigorar a partir de **01.03.2022**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Contrato 05/2021, em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento, em conformidade com o Processo Administrativo nº **SETEC.2020.00000586-64**, dispensável de Licitação com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.

Praça Voluntários de 32, s/nº - Bairro Ponte Preta - CEP: 13041-700 - CAMPINAS - SP - PABX: (19) 3734-6100

[www.setec.sp.gov.br](http://www.setec.sp.gov.br) - [juridico@setec.sp.gov.br](mailto:juridico@setec.sp.gov.br)

Carlos Roberto Cavagioni Filho  
Advogado  
OAB/SP 187.661

27  
A



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

3/5

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

Por estarem de pleno acordo com as Cláusulas aditadas ao contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas, abaixo identificadas.

Campinas, 09 de fevereiro de 2022.

**ANDRE ASSAD MELLO**  
Presidente-SETEC

**LUCIANO MIRANDA**  
Diretor Adm. Financeiro (Interino)-SETEC

**DIRCEU PEREIRA JUNIOR**  
Diretor Téc. Operacional-SETEC

x

**CAMILA FERNANDA COSTA DA SILVA**  
Sócia-DEDETIZI

Testemunhas:

Gestor: Sinval Jose Silva Araujo  
Função: Gerente - Diseg  
CPF: 155.002.158-33  
E-mail: [sinval.araujo@setec.sp.gov.br](mailto:sinval.araujo@setec.sp.gov.br)

Fiscalizador: Vacil Antonio Ferreira  
Cargo: Auxiliar administrativo - Diseg  
CPF: 120.409.188-92  
E-mail: [vacil.ferreira@setec.sp.gov.br](mailto:vacil.ferreira@setec.sp.gov.br)

x

**DEDETIZI: Rodrigo Henrique Costa**  
Cargo: Diretor Técnico  
CPF: 313.032.018-01  
E-mail: [rodox@rodox.com.br](mailto:rodox@rodox.com.br)

Praça Voluntários de 32, s/nº - Bairro Ponte Preta - CEP: 13041-700 - CAMPINAS - SP - PABX: (19) 3734-6100

[www.setec.sp.gov.br](http://www.setec.sp.gov.br) - [juridico@setec.sp.gov.br](mailto:juridico@setec.sp.gov.br)

**Carlos Roberto Cavagioni Filho**  
Advogado  
OAB/SP 187.661



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

4/5

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**  
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º SETEC.2020.00000586-64 - DISEG

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: DEDETIZI CONTROLE DE PRAGAS LTDA – ME

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 05 / 2021 (prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de pragas urbanas (DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO e DESINSETIZAÇÃO), bem como, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, para atender às necessidades a autarquia, conforme especificações, quantidades e localizações estabelecidos nos anexos I e II.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email:(\*) **CARLOS ROBERTO CAVAGIONI FILHO, OAB/SP 187.661, E-MAIL: roberto.cavagioni@setec.sp.gov.br**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: **Campinas, 09 de fevereiro de 2022.**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: ANDRÉ ASSAD MELLO

Cargo: Presidente

CPF: 282.577.108-22

Praça Voluntários de 32, s/nº - Bairro Ponte Preta - CEP: 13041-700 - CAMPINAS - SP - PABX: (19) 3734-6100

[www.setec.sp.gov.br](http://www.setec.sp.gov.br) - [juridico@setec.sp.gov.br](mailto:juridico@setec.sp.gov.br)

*dm*  
*[Handwritten signature]*  
**Carlos Roberto Cavagioni Filho**  
Advogado  
OAB/SP 187.661



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

5/5

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: ANDRÉ ASSAD MELLO  
Cargo: Presidente  
CPF: 282.577.108-22  
E-mail: [andre.mello@setec.sp.gov.br](mailto:andre.mello@setec.sp.gov.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: ANDRÉ ASSAD MELLO  
Cargo: Presidente  
CPF: 282.577.108-22  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pelo contratante:**

Nome: LUCIANO MIRANDA  
Cargo: Diretor Adm. Financeiro (Interino)  
CPF: 180.716.528-06  
E-mail: [luciano.miranda@setec.sp.gov.br](mailto:luciano.miranda@setec.sp.gov.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pelo contratante:**

Nome: DIRCEU PEREIRA JUNIOR  
Cargo: Diretor Téc. Operacional  
CPF: 016.950.388-78  
E-mail: [dirceu.pereira@setec.sp.gov.br](mailto:dirceu.pereira@setec.sp.gov.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pelo contratado:**

Nome: CAMILA FERNANDA COSTA DA SILVA  
Cargo: Sócia  
CPF: 219.163.288-22  
E-mail: [rodox@rodox.com.br](mailto:rodox@rodox.com.br)

Assinatura: x \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Praça Voluntários de 32, s/nº - Bairro Ponte Preta - CEP: 13041-700 - CAMPINAS - SP - PABX: (19) 3734-6100

[www.setec.sp.gov.br](http://www.setec.sp.gov.br) - [juridico@setec.sp.gov.br](mailto:juridico@setec.sp.gov.br)

Carlos Roberto Cavagioni Filho  
Advogado  
OAB/SP 187.661